



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01.2024 - Prorrogação do EDITAL N° 24/2023 devido à greve

O Diretor Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cel. Octayde Jorge da Silva, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Portaria nº 058 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, de 21 de novembro de 2014, a Resolução CONSUP N° 027/2019, a Resolução CONSUP N° 014/2019, em caráter de excepcionalidade, resolve: Complementar o edital nº 24/2023 - apoio a extensão 2023, com vistas à prorrogação dos prazos de execução e da prestação de contas.

1. Da prorrogação dos prazos

- 1.1. O prazo final para desembolso e conclusão da execução das atividades será 05/11/2024.
- 1.2. O prazo final para devolução dos recursos não utilizados será 05/11/2024.
- 1.3. O prazo para prestação de contas será 05/12/2024.

2. Metodologia para a prorrogação

- 2.1. São prorrogáveis somente os projetos cuja finalização da execução esteja prevista para data posterior a 09/04/2024.
- 2.2. As prorrogações de que trata este edital complementar NÃO SÃO AUTOMÁTICAS nem obrigatórias, cabendo ao(à) coordenador(a) do projeto solicitar a prorrogação do projeto vinculado ao edital 24/2023;
- 2.3. A prorrogação será efetuada individualmente mediante solicitação do(a) coordenador(a) de cada projeto no sistema SUAP, a ser realizada entre os dias **01/08/2024 e 09/08/2024**;
- 2.4. Para efetuar a prorrogação é obrigatória a apresentação de novo cronograma de execução e constar todos os registros das atividades inseridas até o mês de março/2024, de acordo com as seguintes etapas:
 - a) O(A) coordenador(a) do projeto insere documento PDF na aba Anexos contendo novo cronograma de execução (Extensão > Meus Projetos > Projeto a ser Prorrogado > Aba Anexos > Outros Anexos > Adicionar Anexo);
 - b) O(A) coordenador(a) deverá estar com todos os registros inseridos no SUAP Módulo Extensão, na aba "Metas/Atividades" com comprovantes da execução, até março/2024, para poder solicitar a prorrogação do seu projeto;
 - c) O(A) Coordenador(a) do projeto, após anexar o novo cronograma conforme item 2.4. letra "a", deverá encaminhar solicitação de prorrogação com apresentação da justificativa e a nova data de término da execução (EXTENSÃO > Projetos > Solicitações de Prorrogação > Solicitar Prorrogação).
 - d) A Coordenadora de Extensão do Campus/Monitora do projeto avaliará a solicitação encaminhada observando os prazos e

requisitos estabelecidos neste edital complementar;

2.5. Aprovada a prorrogação, a Coordenadora Extensão do Campus/Monitora do projeto requererá a validação da prorrogação no sistema SUAP junto à Pró-reitoria de Extensão, através do e-mail projetoextensao@ifmt.edu.br.

3. Registro de execução das atividades e/ou desembolso

3.1. Ao registrar a execução das atividades e/ou desembolso, o(a) coordenador(a) do projeto prorrogado deverá inserir a data real da execução e justificar a extemporaneidade no campo "observações".

4. Monitoramento e avaliação

4.1. A aprovação das atividades e dos gastos realizados durante a vigência da prorrogação dos projetos ficará condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital complementar.

4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital nº 24/2023 (apoio a extensão).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

Fabiane de Mesquita Batista

Coordenadora de Extensão

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

D.O.U. em 27.06.2023 - Portaria Nº 1.527, de 26 de junho de 2023

Edilson Floriano Souza Serra

Diretor de Extensão

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

D.O.U. em 19.08.2022 - Portaria Nº 2125, de 18 de agosto de 2022

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral

Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

D.O.U. em 20/04/2021 - Portaria Nº 727, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 31/07/2024 15:35:17.
- **Fabiane de Mesquita Batista, Coordenadora de Extensão - FG0002 - CBA-COEX**, em 31/07/2024 15:38:16.
- **Edilson Floriano Souza Serra, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DIEX**, em 31/07/2024 15:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715248

Código de Autenticação: b083196a48

